



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 1635/2024
27/03/2024 - 10:10
IND 884/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito que crie o Fundo Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor que crie o Fundo Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

O fundo é a concentração de recursos para a realização de atividades ou projetos vinculando receitas e determinadas finalidades institucionais e uma destinação ao bem da coletividade.

A criação do fundo em epigrafe tem como objetivo primordial ser um instrumento para o recebimento de doações e recursos oriundos de outros órgãos, como por exemplo, órgãos do judiciário, que podem destinar valores provenientes de multas judiciais para a redução e prevenção de acidentes de trânsito.

Alguns projetos seriam de grande relevância como: Ampliando projetos já existentes, melhoria para o monitoramento, complementar as ações de fiscalização, viabilizar estudos e execução de projetos de urbanismo tático e estabelecer parâmetros técnicos para o levantamento estatísticos de acidentes.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

